5. Foi deliberada a antecipação da última reunião do COMAP de 2017 de 27/12 para 22/12/2017 (11h00).

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
CESAR DE AZEVEDO	CASA CIVIL	
TARCILA PERES DOS SANTOS	SGM	
GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI	SF	
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA	SMG	
VLADIMIR DE SOUZA ALVES	SMJ	
JÚLIO SERSON	SMRI	

BRUNO COVAS LOPES, Secretário Chefe da Casa Civil - CC

RELAÇÕES SOCIAIS

SECRETÁRIO ESPECIAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 038/SGM/SERS/2017 – PUBLICADO NO DOC DE 14/12/2017 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – BIÊNIO 2018/2019 POR ORDEM DE NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS, POR PREFEITURA REGIONAL E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS.

No Item 1. O resultado da Eleição dos(as) candidatos(as) inscritos ao Conselho Participativo Municipal e à Cadeira Extraordinária para Imigrantes, realizada em 03/12/2017, para o biênio 2018/2019, nos termos dos itens 2 e 2.1 do Edital nº. 26/SERG/2017, leia-se como segue e não como constou:

PREFEITURA REGIONAL	DISTRITO	Nº CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	33920	WAGNER ALVES SANTANA	12
MOOCA	MOOCA	59550	DOMENICO ANTONIO DONINA PODRIENES	6
PARELHEIROS	PARELHEIROS	61054	DOMINGAS ALDA MARCHI GENTIL	6
PENHA	PENHA	65557	EVARISTO FERNANDO DOS SANTOS	5
PENHA	PENHA	65757	LUIS CARLOS LEITE RODRIGUES	3
PENHA	PENHA	66357	SIMONE PEREIRA DA SILVA	17
PENHA	PENHA	66557	SOLANGE ALVES LOURENÇO	7
PENHA	PENHA	67757	ANDRESSA APARECIDA DE CASTRO	2
PINHEIROS	PINHEIROS	71164	NILTON ROSSANO	13
SÃO MATEUS	SÃO RAFAEL	97575	FATIMA MAGALHAES DE OLIVEIRA	9
VILA MARIA/GUILHERME	VILA MEDEIROS	89990	VALDIRENE FERREIRA FRAZÃO	40
IPIRANGA	IPIRANGA	41428	THIAGO BARBOSA MARTINS	1

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CADEIRA EXTRAORDINÁRIA DO IMIGRANTE - (BIÊNIO 2018-2019)

RESULTADO FINAL:

Leia-se como segue, e não como constou:

PREFEITURA REGIONAL	Nº CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	VOTO TOTAL
GUAIANASES	1610	MARIO JESUS TORDOYA MARIN	09

No Item 4.

ONDE SE LEU:

A posse dos(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2017, no Grande Auditório – Anhembi.

LEIA-SE:

A posse dos(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2018, no Grande Auditório – Anhembi.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário Especial de Relações Sociais

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SP - CMDCA

PUBLICAÇÃO Nº233/CMDCA-SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Ordinária do dia 27/11/2017.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA-SP, na Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, na Sala Sérgio Vieira de Melo, de acordo com a publicação nº 214/CMDCA/SP/2017 estando presentes os Conselheiros de Governo: Claudir Roberto Miranda, Mariângela SantAnna da Silva, Marlinda Batista Oliveira, Thais Romoli Tavares e Bruno Inácio Lonchiati Videira. Conselheiros da Sociedade Civil: João Aparecido Trevisam Neto, Aracélia Lucia Costa, Eduardo Pedro de Carvalho, Fernando Antonio dos S. Júnior, Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Edivaldo Luiz Vicente da Silva, Ivaneti de Araújo, Rita Luciana Bispo dos Santos, Edmarcos Souza Alves, Écio Almeida Silva, José Armando Hussid, Kedemilson Bezerra de Carvalho e Solange Cristina Castro Sampaio. Justificaram: Rochely Agar di Gesu, Ricardo Pedroso Stella e Wilsilene Cabral Chaves.

Com pauta: 1. Diretoria Executiva 1.1 Informes 1.2 Posse de conselheiros tutelares 1.3 Proposta de novo calendário Edital Fumcad 2017 2. Comissão Permanente de Garantias de Direitos e Conselhos Tutelares – CPGDCT 2.1 Informes 2.2 Conselho Tutelar do Jardim São Luís 3. Comissão Permanente de Política Pública – CPPP 3.1 Informes 4. Comissão Permanente de relações Institucionais – CPRI 4.1 Registros 4.2 Informes 5. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO 5.1 Informes 6. Comissão Permanente de Comunicação e Informação – CPCI 6.1 Informes 6.1.1 Distribuição de ECAs 6.1.2 Andamento do processo referente à confecção de camisetas temáticas -"18 de maio: dia nacional do enfrentamento ao abuso e á exploração sexual de crianças e adolescentes" 6.1.3 Andamento do processo referente à solicitação da produção de exemplares do ECA em formato audiobook 6.1.4 Competências da CPCI para entrevistas, convites em nome do conselho, representações, criação de email da comissão e atualização do site 6.1.5 Encaminhamentos GT CMDCA/CMESCA

Às 10h50 a Senhora Presidente Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto inicia a Reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São Paulo, Sala: Sérgio Vieira de Melo. Leu-se a pauta, apresentaram-se os conselheiros presentes na reunião e deu-se abertura na discussão. A Presidente informa que não haverá posse de conselheiros tutelares. Conselheira Solange propõe inclusão de dois pontos na pauta da CPFO: Pagamentos e status dos Termos de fomento 2016, além de inversão de pauta, colocando a CPFO logo após a Diretoria Executiva. Conselheiro Trevisam propõe inclusão do ponto atualização das resoluções em CPRI. Conselheira Thaís propõe transferir o ponto 6.1.5 Encaminhamentos GT CMDCA/CMESCA para a Diretoria Executiva. Conselheiro Roberto diz que a questão das resoluções deve ser discutida internamente, portanto não haverá inclusão de pauta.

As propostas foram aprovadas sem objeção. As alterações foram realizadas.

DIRETORIA EXECUTIVA

Inclusão CPCI – Encaminhamentos GT CMDCA/CMESCA

Thaís informou os encaminhamentos obtidos durante as reuniões do GT com a CPGDCT e Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

Proposta de Calendário Edital Fumcad

Conselheiro Roberto lê a proposta:

14/07/2017 a 22/09/2017 – Período de Análise pela Comissão Intersecretarial

25/09/2017 a 01/12/2017 – Período de Análise pela Comissão de Edital

04/12/2017 – Reunião Extraordinária do CMDCA para referendo ao rol de projetos considerados aptos e não aptos

05/12/2017 – Publicação em DOC do rol de projetos considerados aptos e não aptos. Autoriza a emissão de certificado de captação para os projetos considerados aptos

06/12/2017 a 12/12/2017 – Período para Interposição de recursos

12/12/2017 a 14/12/2017 – Período de Análise dos Recursos pela Comissão de Edital

15/12/2017 – Reunião Extraordinária do CMDCA para referendo ao julgamento dos recursos

16/12/2017 – Publicação final em DOC dos projetos julgados aptos em fase recursal. Autoriza a emissão de certificado de captação

26/02/2018 – Reunião extraordinária para referendo à classificação dos projetos aptos

28/02/2018 – Publicação em DOC da classificação dos projetos aptos

CPFO

Pagamentos

Conselheira Solange expõe que o pagamento de parcelas de alguns projetos referentes ao edital Fumcad estariam atrasados. Uma solicitação da lista de pagamentos teria sido feita, porém não houve resposta de SGAF. Pede que a presidente dê o devido encaminhamento ao caso. Armando - Força Fumcad defende que tal situação deve ser exposta ao Ministério Público, pede para que o conselheiro Roberto solicite tal lista à Sgaf. Conselheiro Trevisam expõe as dificuldades que os conselheiros do CMDCA encontram na atual gestão, alegando falta de acesso a informações e abuso de autoridade. Conselheira Solange pede que essas informações sejam divulgadas. Conselheira Aracélia propõe que tal discussão seja ponto de próxima reunião ordinária. Conselheiro Júnior diz que atos da secretaria têm constantemente ferido a autonomia do Conselho. Presidente concorda com as colocações e diz que encaminhará o assunto para diretoria Plena. Conselheiro Roberto expõe a necessidade de se " colocar a casa em ordem" e que certas atitudes tem como tal, seu principal objetivo. Diz também que suas palavras são para ponderar os pontos de vista, não para justificar tais atos. Armando - Força Fumcad: Pede encaminhamentos sobre redefinição de fluxos que havia sido discutida previamente. Walter – Larzinholembra a importância do fornecimento de informações para as organizações com o intuito do planejamento das mesmas. Conselheira Solange propõe que a situação seja discutiva pela CPFO, diretoria Plena ou diretoria Executiva. Conselheira Aracélia propõe que haja conversa interna entre CMDCA e SMDHC para que se consigam as informações com celeridade. A presidente Solanje encaminha o ponto para discussão em próxima reunião Ordinária.

Status de conveniamento do Edital 2016

Conselheira Solanje diz que a situação do conveniamento das organizações classificadas no edital 2016 precisa ser publicizada, pois há mais de 6 meses, as organizações aguardam assinatura dos termos de parceria. Walter do IOS pergunta se não há metas a serem batidas pelos funcionários do setor responsável. João Santo lembra que o orçamento será fechado no início de dezembro e se não houver reserva dos valores dos convênios, não há empenho. Sugere conversa com Secretário adjunto para pedir reserva do valor até 08/12. Conselheiro Trevisam expõe mais uma vez seu descontentamento com a forma de trabalho no CMDCA, apontando dificuldade de acesso a informações e falta de estrutura. Conselheira Luciana propõe conversa com o Ministério Público com o intuito de "pedir ajuda" para resolver tal situação. Reitera a solicitação de reunião com a secretária, que não havia sido atendida até o presente momento. Presidente Solanje afirma concordar com tudo que foi exposto e diz que haverá uma organização para trazer melhorias. Sugere uma reunião Extraordinária para tratar do status de conveniamento dos projetos do edital 2016. Encerra o ponto.

CPGDCT

Informes

Conselheiro Eduardo diz que após audiência pública para discussão de orçamento, aguarda sensibilização parlamentar para que haja emenda visando ampliação do orçamento para os Conselhos Tutelares de São Paulo. Lembra também que haverá reunião com a setorial Norte e Oeste em 30/11 para discussão da questão estrutural dos conselhos.

Conselho Tutelar Jardim São Luís

Conselheiro Eduardo expõe a situação que envolve conflito interno no conselho tutelar de tal região ocasionando falta de pagamento dos conselheiros do mesmo. Ele informou que o colegiado compareceu por duas vezes ao CMDCA na tentativa de sensibilizar o Conselho quanto o trabalho colegiado e a urbanidade dentro do Conselho Tutelar. Houve reunião no Ministério Público para tentativa de resolução da situação com a presença de Conselheiros do CMDCA onde foi recomendado pelo Dr. Eduardo Dias que o Conselho resolve-se o conflito. Foi encaminhado um e-mail pela Sr. Fábio da SMPR a qual solicita ao Vice-Presidente que fosse tomando providências por parte do CMDCA quanto a liberação do pagamento. A situação foi tratada na Diretoria Plena e foi dado como encaminhamento que o CMDCA não tem como autorizar ou impedir o pagamento do Conselho Tutelar do Jd. São Luís cabendo aos conselheiros sanar as divergências afim de regularizar a situação do pagamento. Porém o CMDCA irá acompanhar o Conselho e em caso de prejuízo ao atendimento a Criança e ao Adolescente irá adotar as medidas necessárias para para regularizar a situação. A presidente Solanje defende que a solução deve partir dos próprios conselheiros envolvidos, pois tal assunto já haveria sido previamente discutido, inclusive no Ministério Público, sem sucesso. Encerra o ponto.

CPPP

Informes

Conselheiro Écio anuncia a entrada de duas novas Conselheiras na comissão: a Conselheira Aparecida, representante da SME e a conselheira Mariângela, representante da SMADS. Há também a proposta de que as reuniões da comissão ocorram às sextas-feiras. Conselheiro Júnior expõe que um novo coordenador deve assumir a comissão e que tal decisão deve passar por reunião da diretoria plena. Presidente Solanje encaminha os dois pontos para as próximas reuniões das diretorias plena e executiva.

CPRI

Registros

Conselheiro Eduardo apresenta os registros que aguardam aprovação. Conselheira Thaís aponta um caso em que acredita que foi utilizada a resolução errada para deliberação (Instituto Olga Kos). Sugere que se preste atenção para que na formulação de nova resolução conste que ao conceder registro para organização com serviço de acolhimento institucional, seja assegurado que os mesmos possuem convênio com a SMADS, evitando assim a clandestinidade. Conselheira Luciana aponta que é necessário haver conhecimento da situação da institucionalização da criança. Conselheiro Écio solicita esclarecimentos sobre serviços para adultos constarem no registro e ainda sobre a resolução que englobaria o serviço de banco de alimentos. Pede vistas no processo relacionado a esse caso (registro 2120/17). Conselheira Thaís solicita revisão do registro número 2127/17 para que se obtenha mais informações sobre o serviço de acolhimento institucional. Conselheiro Trevisam aponta que SMADS não faz convênio com instituições sem registro no CMDCA. Conselheira Thaís afirma que nunca quis vetar a aprovação de registros. Conselheira Luciana diz que se há dúvidas quanto aos registros, eles não devem ser aprovados sem passar por nova análise.

Foram então aprovados os seguintes registros:

0426/94	ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA	36 MESES
1066/04	ASSOCIAÇÃO VIVA E DEIXE VIVER	24 MESES
1249/07	INSTITUTO BENEFICENTEISRAELITA "TEN YAD"	36 MESES
1423/08	CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO POPULAR VILA NITRO OPERÁRIA	36 MESES
1901/16	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM KLEIN - AAB	12 MESES
1921/16	LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO	12 MESES
1928/16	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANJO GABRIEL – LAR ANJO GABRIEL	36 MESES
1937/16	CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP	12 MESES
1938/16	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DAS CALDEIRAS – ACCC	36 MESES
1962/16	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO COM NECESSIDADES ESPECIAIS – VEM SER	36 MESES
2116/17	CENTRO COMUNITÁRIO E RECREATIVO DO JARDIM MACEDÔNIA	12 MESES
2117/17	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA - CENHA	12 MESES
2118/17	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO - SOBEST	12 MESES
2119/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVINA GRAÇA	12 MESES
2122/17	INSTITUTO FERNAD BRAUDEL DE ECONOMIA MUNDIAL	12 MESES
2123/17	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- ABEC	12 MESES
2124/17	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DOS SATYROS	12 MESES
2125/17	ASSOCIAÇÃO VIVA BEM ZACHI NARCHI	12 MESES
2126/17	SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ	12 MESES
2127/17	INSTITUTO SOCIAL AEQUALITAS	12 MESES

Sem mais nadada a tratar, presidente Solanje encerra a reunião ás 13h25.

PUBLICAÇÃO Nº234/CMDCA-SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA comunica o resultado da análise de recursos dos projetos que obtiveram parecer "INAPTO" (Publicação nº 321/CMDCA-SP/2017), conforme deliberado em Reunião Ordinária do dia 18/12/17.

PROTOCOLO	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	Nº DO PROCESSO	Parecer após Recurso
6	Centro de Educação e Promoção Popular Vila Nitro Operária	Casa da Criança II	2017-0.109.597-8	INAPTO
43	Associação Comunitária Nova Esperança dos Moradores do Jd. Guanhembú	Sorrir e brincar é só começar	2017-0.110.161-7	INAPTO
95	Instituto Mutare	Ressignificando Vidas	2017-0.110.693-7	INAPTO
149	Instituto Akatu	Alunos como Multiplicadores de Conceitos e Práticas de Consumo Consciente, relacionados a Resíduos, em São Paulo	2017-0.112.721-7	INAPTO
151	Instituto Akatu	Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Escolas de São Paulo Via Edukatu	2017-0.112.726-8	INAPTO

PUBLICAÇÃO Nº 235/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8° da Lei Municipal n° 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 18 de Dezembro de 2017, deliberou favoravelmente pela CONCESSÃO/RENOVAÇÃO dos registros das entidades abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma:

0053/94	AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS	36 MESES
0171/94	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM	36 MESES
1149/06	GFWC CRÊ-SER	36 MESES
1155/06	INSTITUTO AYRTON SENNA	36 MESES
1200/06	ASSOCIAÇÃO ALFASOL	36 MESES
1331/07	ASSOCIAÇÃO MAIA FLÓS CARMELI	36 MESES
1520/09	INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL	36 MESES
1939/16	CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	36 MESES
2130/17	ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E PROFISSIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE REHABILITAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO - AEDREHC	12 MESES
2131/17	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA CAMPESTRE	12 MESES
2132/17	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CIVIL DE AÇÃO SOCIAL - ARCAS	12 MESES
2134/17	ASSOCIAÇÃO VIVER BEM NO CENTRO	12 MESES
	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME	48 MESES

PUBLICAÇÃO Nº 236/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, comunica que a Conselheira Thaís Romoli Tavares, representante da Secretaria Municipal de Educação, será a 1º Secretária deste Conselho, conforme deliberado e aprovado na Reunião Ordinária do dia 18/12/17.

PUBLICAÇÃO Nº 237/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 ECA, torna publico os dados da Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, em que são depositados os valores doados de forma direcionada ou não.

Razão Social: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD

CNPJ: 97.537.776/0001-87

Banco do Brasil

Conta Corrente: 8946-x

Agência: 1897-x

Presidente do CMDCA: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto

Vigência do mandato: Abril/2017 até Março/2019

GESTÃO

COORDENADORIA DE BENS, SERVIÇOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - COBES

DIVISÃO TÉC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO Nº 002/2017

SISTEMA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - SUPRI

INVENTÁRIO SEMESTRAL - ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS

1 - Tendo em vista a necessidade de orientar as Unidades Orçamentárias, quanto à utilização do Sistema SUPRI para realização de **INVENTÁRIO SEMESTRAL** em seus **ALMOXARIFADOS**, de acordo com o disposto no item 7 da Portaria Intersecretarial SF/SMA 01/96, informamos que:

1.1 - No período de **15 a 30 de Dezembro**, o SISTEMA SUPRI disponibilizará para as Unidades a tela **A 116 "SUSPENSÃO DE ALMOXARIFADO PARA INVENTÁRIO SEMESTRAL"**, a qual uma vez acionada, bloqueará imediatamente para os almoxarifados qualquer tipo de movimentação de rotina (entradas, saídas e ajustes) de modo a permitir a realização do inventário, ou seja, os almoxarifados poderão ser paralisados a qualquer dia dentro do período citado, conforme a quantidade de itens a serem inventariados, bastando para isso, preencher os campos da tela A 116 (código do almoxarifado e código da impressora) e teclar **"ENTER"**.

1.2 - Antes de realizar os procedimentos citados no item anterior, sugerimos que as Unidades procedam à emissão do relatório "INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO", obtido por meio da tela E 604, opção 02, para verificar se os valores financeiros dos materiais estão corretos.

1.3 - Caso haja discrepância de informações em relação aos valores financeiros, os mesmos deverão ser ajustados por meio da tela A 044 "AJUSTE DE LANÇAMENTO", antes da paralisação do almoxarifado para inventário.

1.4 - Uma vez paralisados, os almoxarifados só serão reativados, automaticamente, em **02 de Janeiro de 2018**.

1.5 - Durante a paralisação dos almoxarifados, não estarão liberadas as telas de atualização, com exceção das telas A 042 "ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO MATERIAL", A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO" e A 116 "SUSPENSÃO DE ALMOXARIFADO PARA INVENTÁRIO SEMESTRAL".

1.6 - Todas as telas de consulta e os relatórios emitidos via tele-impressora, permanecerão disponíveis no decorrer da realização do inventário.

1.7 - A quantidade de cada material, apurada durante o inventário, deverá ser anotada na coluna "ESTOQUE APURADO", do relatório SJ101058/A "RELAÇÃO PARA INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO (INVENTÁRIO SEMESTRAL)", emitido via tele-impressora por meio da tela A 116.

1.8 - O relatório SJ101058/A apontará, para todos os materiais, inclusive os zerados, a posição de estoque registrada no SUPRI no momento da paralisação do almoxarifado. Serão informados também os materiais desativados no 2º. Semestre de 2017, com seus respectivos saldos físico-financeiros zerados.

1.9 - A QUANTIDADE DE CADA MATERIAL, apurada no inventário, que for divergente daquela apontada pelo relatório SJ101058/A, deverá ser registrada no SUPRI, impreterivelmente, até 30 de Dezembro, por meio da tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO".

Enfatizamos que devem ser registradas apenas as quantidades que forem divergentes daquelas apuradas no processo de inventário, e não as diferenças constatadas entre essas quantidades e as informadas pelo relatório.

1.10 - O material inventariado, que até aquele momento não tiver sido cadastrado no SUPRI, deverá ser relacionado na tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO", informando-se o seu código, quantidade e valor total.

1.11 - Caso seja constatado, durante o inventário, quantidades de materiais desativados, os mesmos deverão ser reativados na tela A 042 "ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DO MATERIAL" e posteriormente, cadastrados na tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO", informando-se o seu código e quantidade.

1.12 - O campo "VALOR APURADO", constante da tela A 115 "AJUSTE DE INVENTÁRIO", só poderá ser utilizado para informar o valor total do material inventariado, mas ainda não cadastrado para o Almoxarifado, ou para aquele item cujo valor no SUPRI seja igual a zero.

1.13 - Rogamos aos usuários ATENÇÃO no momento da digitação do código do material e da quantidade a ser registrada na tela A 115 "AJUSTES DE INVENTÁRIO".

1.14 - Para conferência das informações digitadas, pode-se, ou consultar material a material, por meio da tela C 317 - "CONSULTA POSIÇÃO DE ESTOQUE - FÍSICO/FINANCEIRO", ou obter a relação com todos os materiais, por meio da tela E 604, opção 02.

1.15 - Os registros efetuados na tela A 115 deverão ser justificados no mesmo processo já utilizado para os demais casos de ajustes, conforme os itens 7.4 e 9.3 da Portaria Intersecretarial SF/SMA 01/96, sendo necessário o preenchimento do campo "PROCESSO" com o número respectivo.

1.16 - Os almoxarifados deverão solicitar à DGSC, no endereço eletrônico suprisistemas@prefeitura.sp.gov.br, no início de Janeiro/2018, o relatório SJ1010B8/A "INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO SEMESTRAL" e o relatório SJ1010B3/C "RELATÓRIO ESTATÍSTICO FINANCEIRO DO ESTOQUE".

1.17 - Os almoxarifados ao receberem os relatórios referidos no item anterior, deverão, de imediato, remeter 01 (uma) via para sua área contábil afim de que seja providenciado o determinado no item 7.5.1 da Portaria supra citada.

1.18 - Do relatório remoto SJ1010B8/A "INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO SEMESTRAL", constam as seguintes informações físico-financeiras:

SALDO ANTERIOR: corresponde à posição de estoque em **30.06.2017**.

ENTRADAS: corresponde ao total das entradas de materiais ocorridas durante o **2º. Semestre/2017**.

SAÍDAS: corresponde ao total das saídas de materiais ocorridas durante o **2º. Semestre/2017**.

SALDO ATUAL ANTES DO INVENTÁRIO : (referido no item 1.2 do presente comunicado) corresponde à posição de estoque de **30.06.2017, mais as entradas, menos as saídas, ocorridas durante o 2º. Semestre/2017**.

SALDO ATUAL APÓS O INVENTÁRIO: corresponde à posição do estoque atualizada com os ajustes de Inventário efetuados.

DIFERENÇA DE INVENTÁRIO: corresponde à diferença entre o **Saldo Atual Após o Inventário** menos o **Saldo Atual Antes do Inventário**.

1.19 - Os relatórios SJ1010B8/A e SJ1010B3/C devem estar devidamente conciliados; no entanto, em virtude da possível existência de notas de transferências pendentes de recebimento, até o momento da paralisação do almoxarifado para o inventário semestral, podem ocorrer divergências de valores entre esses relatórios.

Assim, na informação financeira "SALDO ATUAL" apontada no relatório SJ1010B3/C "RELATÓRIO ESTATÍSTICO FINANCEIRO DE ESTOQUE", estão disponibilizados, tanto para os almoxarifados de origem quanto para os de destino, os valores das notas de transferências emitidas, independente do efetivo recebimento, pelo destinatário, dos materiais nelas relacionados.

Por outro lado, no relatório SJ1010B8/A "INVENTÁRIO FÍSICO SEMESTRAL", os valores financeiros que nele são apontados, correspondem às quantidades dos materiais efetivamente contados por ocasião do inventário.

1.20 - As telas A 042, A 115 e A 116 estarão disponíveis para todos os operadores devidamente cadastrados no Sistema, no período de **15 a 30 de Dezembro**.

1.21 - Sugerimos que as Unidades mantenham em arquivo o relatório SJ101058/A, assim como 01 (uma) via dos relatórios SJ1010B8/A e SJ1010B3/C, em atendimento ao disposto no item 8.1 da Portaria supra citada.

Página 1 de 4

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-231

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

2014-0.199.023-8 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.227.477-3 ROGERIO NUNES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2014-0.264.278-0 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.126.165-3 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.087.817-9 LUIZ HYPOLITO NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.226.191-8 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.054.210-5 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 19 de dezembro de 2017 às 03:09:44.